



PORTARIA Nº 18/2023, de 27 de Abril de 2023.

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

CLEOFAN BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 129 da Lei Municipal nº 321/2022 e

CONSIDERANDO que servidora requisitante apresentou laudos médicos atestando a patologia de seu filho Saulo Alves Luz, 6 anos de idade teve fratura no fêmur, e foi preciso fazer uma cirurgia, necessitando de cuidados sua mãe **IOLETE PEREIRA LUZ**, de acompanhamento de familiar durante todo o processo de recuperação.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora Municipal, Sra. IOLETE PEREIRA LUZ, , ocupante do cargo de Conselho Tutelar do Município, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Atestado médico, pelo período de 27 de Abril a 27 Maio de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Abril 2023.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL